



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3362/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.014548/2014-92,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **HELDER ANTONIO REBELO PONTES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, denominação Adjunto**, a partir de **2 de julho de 2014**, referente ao interstício de 02.07.2012 a 02.07.2014, de acordo com a Lei nº12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de agosto de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor